

PORTARIA N.º 1333/2025 DE 28 DE JULHO DE 2025

**CANCELA PAGAMENTO DA
GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL
ACESSO A PROFESSOR
MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a Gratificação de Difícil Acesso, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Professores Municipais, à Servidora **CLARICE TERESINHA GERALDO DA SILVA**, matrícula 4482, a contar de 05 de agosto de 2025.

Art. 2.º O cancelamento de que trata o artigo anterior é referente à carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por Convocação em Regime Suplementar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Três de Maio.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de julho de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão